



PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

EDITAL 015/2018 1º CONCURSO ESTADUAL DE CRÔNICAS JOVENS TALENTOS

A Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Fundação Municipal de Cultura, e o Conselho Municipal de Política Cultural, alteram as datas de inscrições e demais prazos do Edital 015/2018, que regulamenta o 1º Concurso Estadual de Crônicas Jovens Talentos. Desta forma,

1) Onde se lê:

3.4 – A premiação será paga até o dia 30 de agosto de 2018.

Leia-se:

*3.4 – A premiação será paga até o dia **20 de setembro** de 2018.*

2) Onde se lê:

4.1 – As inscrições estarão abertas de 23 de abril a 29 de junho de 2018 (até às 17h), estritamente de forma online pelo site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura.

Leia-se:

*4.1 – As inscrições estarão abertas de 23 de abril a **20 de julho** de 2018 (até às 17h), estritamente de forma online pelo site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura.*

3) Onde se lê:

5.1 - A Fundação Municipal de Cultura publicará até o dia 11 de julho de 2018, em Diário Oficial e no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura, o edital de homologação com as inscrições deferidas e indeferidas, com os nomes dos autores listados em ordem alfabética.

5.2 - Eventuais recursos ao indeferimento de inscrição devem ser encaminhados pessoalmente, em formato de ofício, até às 15h do dia 13 de julho de 2018, na sede da Fundação Municipal de Cultura.

5.3 - Os recursos serão avaliados em até 48 horas por um representante da Fundação Municipal de Cultura e pelo titular da cadeira de Literatura do Conselho Municipal de Política Cultural. O resultado dos recursos será divulgado até o dia 17 de julho de 2018, podendo haver publicação de novo edital de inscrições deferidas, com os devidos reparos.

Leia-se:



5.1 - A Fundação Municipal de Cultura publicará até o dia **30 de julho** de 2018, em Diário Oficial e no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura, o edital de homologação com as inscrições deferidas e indeferidas, com os nomes dos autores listados em ordem alfabética.

5.2 - Eventuais recursos ao indeferimento de inscrição devem ser encaminhados pessoalmente, em formato de ofício, até às 15h do dia **01 de agosto** de 2018, na sede da Fundação Municipal de Cultura.

5.3 - Os recursos serão avaliados em até 48 horas por um representante da Fundação Municipal de Cultura e pelo titular da cadeira de Literatura do Conselho Municipal de Política Cultural. O resultado dos recursos será divulgado até o dia **03 de agosto** de 2018, podendo haver publicação de novo edital de inscrições deferidas, com os devidos reparos.

4) Onde se lê:

7.1 - O resultado será divulgado no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura, bem como no Diário Oficial do Município até o dia 15 de agosto de 2018.

Leia-se:

7.1 - O resultado será divulgado no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura, bem como no Diário Oficial do Município até o dia **31 de agosto** de 2018.

5) O ANEXO I, portanto, fica configurado da seguinte forma:

Datas importantes

Inscrições	23 de abril a 20 de julho de 2018
Homologação	Até 30 de julho de 2018
Prazo para recursos	Até 15h do dia 01 de agosto de 2018
Avaliação dos recursos	Até 03 de julho de 2018
Publicação do resultado	Até 30 de agosto de 2018
Pagamento do prêmio	Até 20 de setembro de 2018

Os demais itens do edital seguem inalterados.

Ponta Grossa, 28 de junho de 2018.

FERNANDO DURANTE
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural